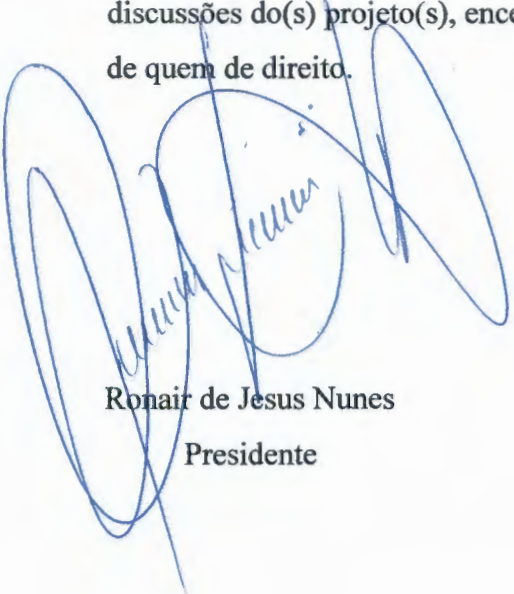


---

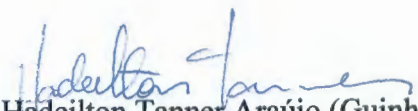
**Ata da 092ª Reunião da Comissão de Economia e Finanças da 19ª Legislatura da  
Câmara Municipal de Barra do Garças – MT**

Ao(s) 19 (dezenove) dia(s) do mês de fevereiro, do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 17h, reúnem-se os membros desta Comissão, no Plenário da Câmara Municipal, os Vereadores Ronair de Jesus Nunes (presidente), Hadeilton Tanner Araújo/Guinha (Relator) e Paulo Bento de Moraes (Vogal) e o advogado da câmara, Heros Pena, para a reunião da Comissão de Economia e Finanças, para deliberarem sobre o(s) seguinte(s) projeto(s): **Projeto(s) do Poder Executivo: DECRETO Nº 5.378/2024 de 29 de janeiro de 2024**, de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. “Dispõe sobre cessão da servidora Municipal ao órgão que menciona.” **PROJETO DE LEI Nº 003/2024 de 05 de fevereiro de 2024**, de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. “Autoriza o Município de Barra do Garças a celebrar Termo de Cooperação Técnica com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC/AR/MT, para os fins que menciona.” **PROJETO DE LEI Nº 004/2024 de 05 de fevereiro de 2024**, de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. “Dispõe sobre a celebração do termo de fomento com repasse de recursos financeiros à entidade que menciona.” **PROJETO DE LEI Nº 005/2024 de 05 de fevereiro de 2024**, de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. “Dispõe sobre a celebração do termo de fomento com repasse de recursos financeiros à entidade que menciona.” **PROJETO DE LEI Nº 007/2024 de 05 de fevereiro de 2024**, de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. “Dispõe sobre a celebração do termo de fomento com repasse de recursos financeiros à entidade que menciona.” **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2024 de 05 de fevereiro de 2024**, de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. “Altera a Lei Complementar nº 207 de 28 de dezembro de 2016, e dá outras providências.” **Projeto(s) do Poder Legislativo: PROJETO DE LEI Nº 062/2023 de 14 de dezembro de 2023**, de autoria do Vereador GABRIEL PEREIRA LOPES-PSDB. “Institui a ‘Feira Comidas de Rua Florival Gonzaga de Amorim’ de comidas típicas Nordestinas e dá outras providências.” **ROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2024 de 05 de fevereiro de 2024**, de autoria da MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL. “Dispõe sobre o controle de acesso, circulação e permanência de pessoas no âmbito da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.” **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº**

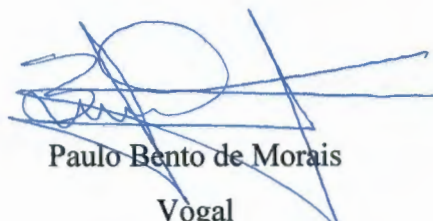
**005/2024 de 19 de fevereiro de 2024**, de autoria da MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL. “Altera e inclui dispositivos na Resolução nº 10, de 19 de abril de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do Poder Legislativo do município de Barra do Garças-MT.” O(s) projeto(s) acima citado(s) teve parecer favorável desta comissão. Terminada as discussões do(s) projeto(s), encerrou-se a reunião, cuja Ata, se aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.



Ronair de Jesus Nunes  
Presidente



Hadeilton Tanner Araújo (Guinha)  
Relator



Paulo Bento de Moraes  
Vogal